



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 4307 DE 20 DE ABRIL DE 2026.

EMENTA: ALTERA O ART. 11 DA LEI MUNICIPAL Nº 3.765/2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI aprova e eu, **KATIA MIKI, PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de minhas atribuições legais e constitucionais, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Altera o art. 11 da Lei Municipal nº 3.765/2023, que passará a ter a seguinte redação:

III. 11 (onze) Técnico Operacional;

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 20 de abril de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº90/2026

AUTOR: MESA DIRETORA

